



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ORIGINAL Nº 066/2023 PREGÃO PRESENCIAL 09/2023

Pelo presente **ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado **O MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Venezuela, 285, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.207.638/0001-59, aqui representado pela sua Prefeita Municipal **Sra. VALDUZE BACK VOLLMER**, brasileira, casada, Agente Política, residente e domiciliada na Rua Avelino Silvério Schneider, 96, Progresso, nesta cidade de Tio Hugo-RS, portadora do CPF nº 003.187.530-06, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **COPREL TELECOM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.388.471/0001-06, estabelecida na Av. Brasil, 2530, Sala L, na cidade de Ibirubá/RS, neste ato representada pelos seus representantes legais, doravante denominado de **CONTRATADA**, tem entre si, como justo e contratado o que segue, conforme Pregão Presencial 09/2023 e Contrato 066/2023:

PRIMEIRA: Pelo presente instrumento os aditantes, de comum acordo, resolvem, conforme item 3.4 da Clausula Terceira do Contrato original, renovar por 12 (doze) meses o presente Contrato, a contar de 21 de agosto de 2026.

SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.

E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Tio Hugo/RS, 18 de agosto de 2026.

VALDUZE BACK VOLLMER
PREFEITA MUNICIPAL

COPREL TELECOM LTDA
JANIO VITAL STEFANELLO
CONTRATADA

COPREL TELECOM LTDA
DÉCIO FLOSS
CONTRATADA

Testemunhas: